



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO, MALTA - PB

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 004/2022 contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa JOÃO EUDES MARTINS DE LUCENA (PANIFICADORA SANTA ROSA), CNPJ nº 37.163.564/0001- 55, Rua Avelino Marques de Souza nº 138 – Centro Malta – PB, no valor global de: R\$ 17.499,00 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais) que será pago mediante a entrega dos produtos, convocado a empresa para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 07 de fevereiro de 2022.


IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito de Malta - Paraíba